



**JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP**

SÚMULA Nº 17/21

(Com nova redação aprovada em Sessão Plenária de 10/08/2021)

A responsabilidade em relação ao IPTU de imóvel alugado é apenas do Proprietário.

- I. O locatário é parte ilegítima para impugnar ou recorrer de lançamento de IPTU, salvo se apresentar procuração específica do proprietário ou possuidor.